

PLANO DA EXPOSIÇÃO

- 1. A distinção estruturante entre invalidade derivada e invalidade originária**
 - 1.1. O relevo da pronúncia jurisdicional**
 - 1.2. O paralelismo de invalidades**
- 2. Invalidade derivada**
 - 2.1. A nulidade consequente**
 - 2.1.1. O acto antecedente
 - 2.1.2. O nexo de causalidade
 - 2.1.3. O carácter atípico da nulidade
 - 2.2. A anulabilidade consequente**
 - 2.2.1. Comparação com o regime dos actos administrativos
 - 2.2.2. Invalidade e anulação prévia
 - 2.2.3. Confronto entre o regime dos actos nulos e dos actos anuláveis
 - 2.3. A pretensa especificidade do regime do n.º 3 do art. 283.º**
 - 2.4. Invalidade sem efeito anulatório: o regime do n.º 4 do art. 283.º**
 - 2.5. Vícios procedimentais do acto antecedente e invalidade do contrato**
 - 2.5.1. Especificidades dos vícios procedimentais
 - 2.5.2. A Directiva 2007/66/CE
 - 2.5.3. O regime do novo artigo 283.º-A
- 3. Invalidade originária**
 - 3.1. Forma de invalidade e regime de invalidade**
 - 3.2. A determinação da forma da invalidade; a regra da anulabilidade**
 - 3.3. Segue. Âmbito da remissão para o Código Civil**
 - 3.4. O regime da invalidade: regime comum e regimes específicos**